



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84500-000 - Irati - PR

Fone: (42) 3423-1118 - Fax: (42) 3423-2474

www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 16 a 23/09/2005

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 2286

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir imóvel por desapropriação a área de 10.979,00 m², pertencente a Nerauto Veículos Ltda para instalação de um Centro Cultural.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir imóvel por desapropriação amigável ou judicial, com a área de 10.979,00 m², da Nerauto Veículos Ltda, conforme matrícula nº 592, mapa e memorial descritivo que farão parte integrante desta Lei.

Art. 2º - O imóvel de que trata o "caput" deste artigo, será destinado para **instalação de um Centro Cultural**.

Art. 3º - Para cobertura das despesas decorrentes da execução do artigo 1º, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de até R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	18.01	Departamento de Cultura
Classificação Funcional	1000 1339213011.131	Construção de Espaço Cultural
Categoria Econômica	4590.6100	Aquisição de Imóvel

Valor R\$ 222.000,00

Parágrafo Único - Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar-se do excesso de arrecadação.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

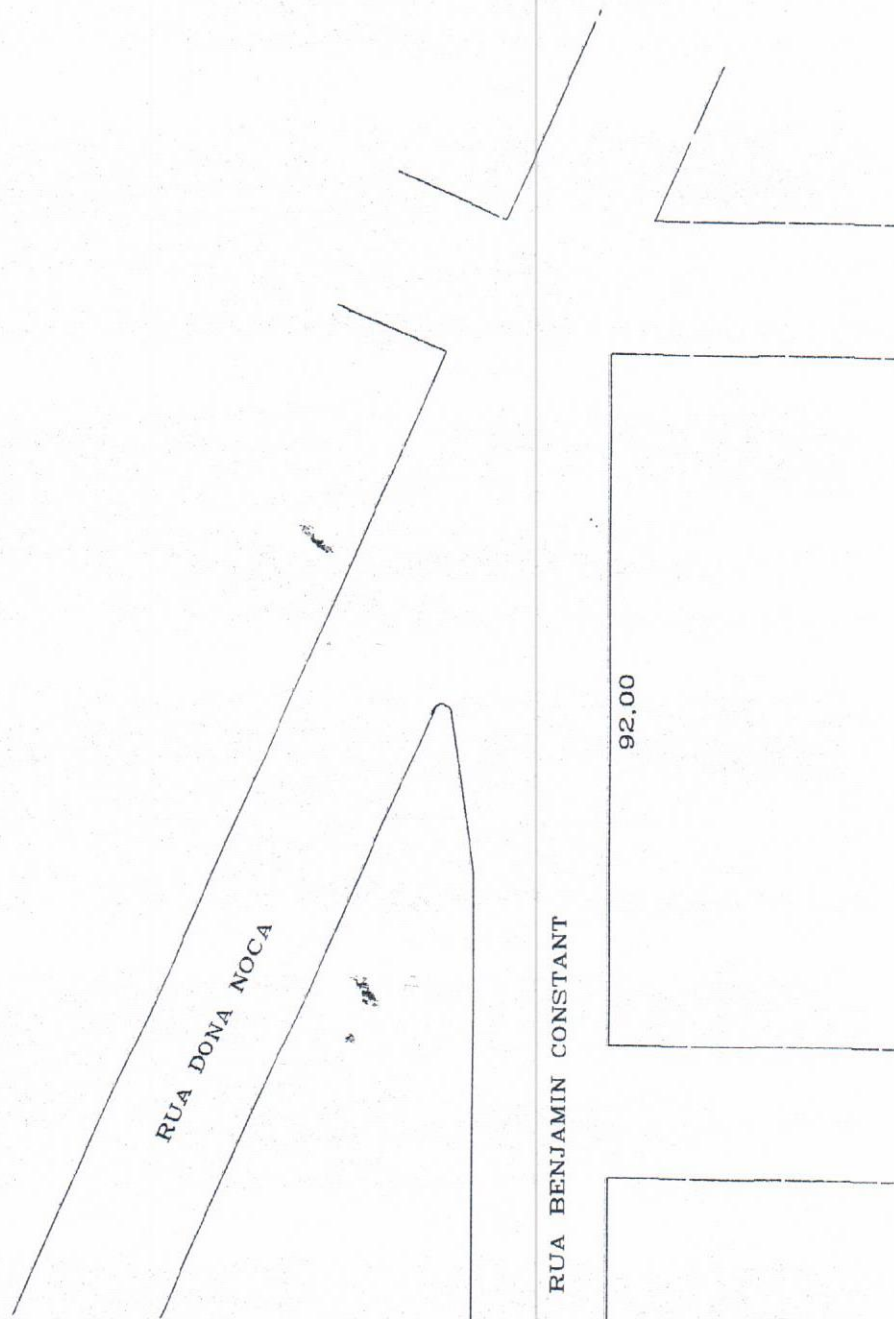
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 14 de setembro de 2005.


Sergio Luiz Stoklos
Prefeito Municipal

PLANTA DE UM TERRENO URBANO, SITUADO A RUA
NA CIDADE IRATI ESTADO DO PARANÁ.

PROPRIETÁRIO-**NERAUTO - VEICULOS LTDA.**

ÁREA 10.979,00m² - ESCALA 1/1000



ENJAMIN CONSTANT



RUA PEDRO CHOMA

ANTIGA RUA "F"

117,90

92,00

ANTIGA RUA Nº11
RUA REBOUÇAS

117,90

IPIRANGA
A RUA Nº20

Diogenes Ferreira Ditrich
Diretor de Arquitetura e Engenharia

Jorge Ortis da Fonseca
Prefeitura Municipal de Irati
Jorge Ortis da Fonseca
TOPOGRAFO - CPF 285.976.219-15

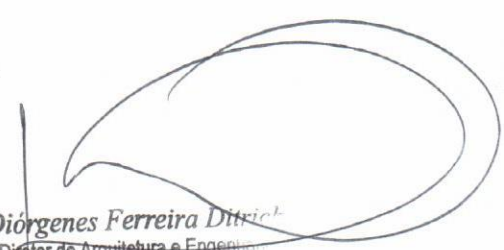
MEMORIAL DESCRITIVO

De um terreno Urbano Situado a Rua Benjamin Constant esquina com a Rua Ipiranga, Antiga Rua nº20, com as seguintes divisas e confrontações.

Proprietário – Nerauto Veículos Ltda.
Área 10.979,00m²

O imóvel em questão tem seu ponto inicial no OPP. Na esquina da Rua Benjamin Constant com a Rua Ipiranga antiga Rua nº20. Deste ponto segue pelo alinhamento predial da Rua Benjamin Constant, com a distância de 92,05 metros, chegando no alinhamento predial da Rua Pedro Choma, antiga Rua “F” deste ponto deflexiona – se a direita segue o alinhamento predial da Rua Pedro Choma antiga Rua “F” com a distância de 117,90 metros chegando no alinhamento predial da Rua Rebouças antiga Rua nº11. Deste ponto deflexiona – se a direita e segue o alinhamento predial da Rua Rebouças antiga Rua nº11 com a distância de 92,00 metros, chegando no alinhamento predial da Rua Ipiranga, antiga Rua nº20. Deste ponto deflexiona – se a direita e segue o alinhamento predial da Rua Ipiranga, antiga Rua nº20 com a distância 117,90 metros, chegando ao ponto onde se fez principio, encerrando a presente descrição com área de 10.979,00 metros quadrados.

Irati 02 de setembro de 2005.



Diógenes Ferreira Dittich
Diretor de Arquitetura e Engenharia



Prefeitura Municipal de Irati
Jorge Ortis da Fonseca
TOPOGRAFO - CPF 285.976.219-15

Imóvel:- Um terreno urbano, situado na cidade de Irati, na confluência das ruas Benjamin Constant e Dona Nôca, formando com estas a quadra delimitada pelas ruas "F", n.11 e n.20, com a área de 10.979,00m². (dez mil, novecentos e setenta e nove metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: a NO., por linhas contínuas de 37,25m., 18,20m. e 36,60m., perfazendo 92,05m. de extensão, confronta com as ruas Benjamin Constant e Dona Noca (confluência); a SO., por uma linha reta de 117,90m., confronta com a rua n.20; a SE., por uma linha reta de 92,00m. confronta com a rua n.11; e, a NE., por uma linha reta de 117,90m., confronta com a rua "F"; que esse terreno compreende as quadras de n.ºs.24 e 25, da Planta do Loteamento São Francisco "1".- REG. ANT. n.2.207, às fls.32/33, do Livro 3-B, no R. I. do 2º Ofício de Irati. (Suprimento de localização, medidas e confrontações de inteira responsabilidade das partes).

Proprietária:- SERVAUTO - PEÇAS E SERVIÇOS LTDA., estabelecida nesta cidade de Irati, à Rua XV de Julho, n.º.193, inscrita no CGC/MF. sob n.º.75653493/0001-68.- DOU FÉ. Irati, 25/04/77.-
Lib. Lelutra, Oficial.

R/1-592 - HIPOTECA. 1º.gráu. Nos termos da escritura pública de confissão de dívida, com garantia hipotecária, lavrada em 15 de março de 1977, às fls.08/09 do Livro de notas n.105, pelo-2º.Tabelião Luiz Alvarenga Meira, da cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, a proprietária SERVAUTO - PEÇAS E SERVIÇOS LTDA acima qualificada, na qualidade de "devedora", dá em primeira, única e especial Hipoteca, o imóvel acima matriculado, com todas as benfeitorias e acessões, presentes ou futuras, às "credoras": FINANCIADORA GENERAL MOTORS S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, estabelecida à av. Paulista, n.2439, 4º.andar, na cidade de São Paulo; e, a GENERAL MOTORS DO BRASIL S/A., estabelecida na cidade de São Caetano do Sul, SP., à av.Goiás, n.1805, inscrita no CGC.MF.59275792/0001-50 em garantia do contrato de abertura de crédito, em conta corrente, celebrado em 03 de fevereiro de 1976, com a credora em primeiro lugar nomeada Financiadora General Motors S/A. - Crédito, Financiamento e Investimento, no valor de R\$.500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros); e, em garantia de débito vencido ou vincendo, em razão de transações mercantis diversas e compra de mercadorias já realizadas, efetuados com a credora em segundo lugar nomeada General Motors do Brasil S/A, cujos débitos serão pagos nos respectivos vencimentos constantes dos respectivos títulos de crédito ou solicitações de pagamento. A Devedora tem para com a Credora General Motors do Brasil S/A., um débito vencido, no total de R\$.38.315,88, e um débito vincendo no total de R\$.36.098,74. O termo final da presente hipoteca, dar-se-á 15 (quinze) anos à contar desta data (do presente registro), ou período de tempo inferior, sem vencimento de juros, desde que sejam liquidados, efetivamente, todos os débitos e responsabilidades da Devedora perante as Credoras; sujeito à juros de mora à razão de 1% ao mês, multa contratual de 10%, e honorários advocatícios à base de 20% s/o valor da di-

30 MAIO 2005

unida - Oficial.

CARTÓRIO LISBOA
Julio Cesar Lisboa Oficial
Manoel Cesar Lisboa Of. Desig.
Tania A. Lisboa Escrev. Autoriz.
Janete Lisboa Escrev. Autoriz.
REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OF. IRATI-PR

MATRÍCULA Nº
* 592 *

CONTINUAÇÃO

dívida. As partes dão ao imóvel hipotecado, objeto desta matrícula, o valor de R\$.440.000,00, para os fins do art.818 do Código Civil - Brasileiro, comprometendo-se a devedora, durante a vigência do contrato, a não alienar ou por qualquer forma compromissar ou onerar, no todo ou em parte, o imóvel ora hipotecado, renunciando a faculdade que lhe confere o art.812 do C.Civil. - Demais condições: As constantes da escritura pública. - Protoc. n.826, Lº.1/A. Cota:R\$.626,00. TAM.01,50.) DOU FÉ. Irati, 25 de abril de 1.977. *Juliano* Oficial. -

AV.02/592 - Cancelamento. Nos termos do instrumento firmado em 18 de abril de 1.979, pela credora General Motors do Brasil S/A., arquivado neste cartório, fica cancelado o registro supra de n. R.1/592, da hipoteca do imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. Protoc. n.2629, Lº.1/A. Irati, 08 de maio de 1979. *Juliano* Oficial. -

= = = = =

AV.03/592 - Mudança de denominação social. Certifico e dou fé, que de conformidade com o requerimento firmado em 09 de dezembro de 1980, por Servauto Veículos Ltda., arquivado neste cartório, instruído com Alterações Contratuais, a proprietária do imóvel desta matrícula teve sua denominação social alterada para SERVAUTO VEÍCULOS LTDA., nos termos da cláusula primeira da 4ª. Alteração de contrato social da empresa, arquivada sob n.220.142, em sessão realizada em 12 de maio de 1978, pela MM. Junta Comercial do Estado do Paraná. Dou fé. Prot. Nº.4268, Lº.1/A. Irati, 11 de dezembro de 1980. *Juliano* Oficial. -

= = = = =

R.4/592 - HIPOTECA. 1º grau. Nos termos do contrato de Repasse de Empréstimo Externo, celebrado por escritura pública de 14 de maio de 1981, às fls.014/016 do Livro n.891, nas notas do 2º Tabelião Dr. João Alberto Guimarães, da cidade de Curitiba, (Pr.), a proprietária do imóvel desta matrícula SERVAUTO VEÍCULOS LTDA., já qualificada, na qualidade de Devedora Hipotecante, dá o imóvel desta matrícula, em primeira, única e especial hipoteca, ao credor BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S.A., instituição financeira de direito privado, com sede na cidade de Curitiba, (Pr.), a rua Máximo João Kopp, n.274, inscrita no CGC/MF. n.76 492 172/0001-72, em garantia do empréstimo que lhe foi concedido para constituição de capital de giro, contraído no Exterior, com observância das formalidades legais, em moeda estrangeira, no valor de US\$7.650,00 (sete mil, seiscentos e cinquenta dólares), que convertido em moeda nacional, a taxa cambial vigente na data da escritura, é de R\$.82,53, corresponde a quantia de R\$631.354,50 (seiscentos e trinta e um mil, trezentos e cinquenta e quatro cruzeiros), por repasse de empréstimo contratado com o MARINE MIDLAND BANK - NASSAU - BAHAMAS, em quantia maior. A presente obrigação se vencerá em 11 de janeiro de 1982, pagável na forma estabelecida na escritura, sujeitando-se a devedora a pagar também os juros contratados, comissões, taxas e acréscidos e demais encargos. Demais condições: As da escritura. Dou fé. Protoc. n.4596, Lº 1/A. Cota R\$3.926,00. Irati, 19 de maio de 1981. *Juliano* Oficial. - Vale a entrelinha onde diz: e cinquenta centavos. Dou fé. *Juliano* Oficial. -

= = = = =

h

30 MAIO 2005
unsub - Oficial.

CARTORIO LISBOA
 Julio Cezar Lisboa Oficial
 Manoel Cezar Lisboa Of. Desig.
 Tânia A. Lisboa Escrev. Autoriz.
 Janete Lisboa Escrev. Autoriz.
 REGISTRO DE IMOVEIS 2º OF. RATI-PR

SEGUE

CONTINUAÇÃO

casas, de comum acordo, prorrogar para 12 de julho de 1982, o prazo final para pagamento do saldo devedor de US\$4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta dólares) que, por aplicação da taxa cambial de conversão vigente na data da escritura de R\$129,32, importada a quantia de R\$549.610,00, devendo dito saldo devedor ser liquidado em uma única parcela do valor em cruzeiros equivalentes a US\$4.250,00, vencível a 12/07/82, parcela esta representada por 01 Nota Promissória emitida pela devedora hipotecante, com aval de Neide Maria Pascotto Amaral, acrescida de mais 100%, para cobertura de risco cambial, principal e encargos. Comissão de repasse: 5,25% sobre o saldo devedor. Demais condições: As do aditamento à escritura pública de repasse de empréstimo externo firmada pelas mesmas partes, às fls.14 do Livro n.891, nas notas do 2º Tabelião João Alberto Guimarães, de Curitiba, (Pr), ora aditado e ratificado em todos os seus demais termos, registrado sob n.R.5/592. Protocolo n.5294, Lº 1/A. Custas: Serv. R\$4.950,00 / -- CPC R\$260,00. Dou fé. Irati, 11 de maio de 1982. *Juliano* Oficial.-

AV.08/592 - ADITAMENTO. Prorrogação de vencimento. Nos termos da escritura pública de aditamento a contrato de repasse de empréstimo externo, celebrada entre o credor BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S.A., instituição financeira de direito privado, com sede na cidade de Curitiba, (Pr), na rua Máximo João Kopp, 274, inscrita no CGC/MF. sob n.76 492 172/0001-72 e a devedora hipotecante SERVAUTO VEÍCULOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na praça de Irati, (Pr), na rua da Liberdade, 446, inscrita no CGC/MF. sob n.75 653 493/0001-68, cujo instrumento público foi lavrado em 08 de fevereiro de 1982, às fls.029 do Livro n.901, nas notas do 2º Tabelião, João Alberto Guimarães, da cidade de Curitiba, (Pr), ajustaram as partes contratantes acima-identificadas, de comum acordo, prorrogar para 08 de fevereiro de 1983, o prazo final para pagamento do saldo devedor de US\$37.563,00 trinta e sete mil, quinhentos e sessenta e três dólares), que por aplicação da taxa cambial de conversão vigente nesta data de R\$... R\$136,07, importa a quantia de R\$5.111.197,41, devendo dito saldo devedor ser liquidado em 02 parcelas, sendo a primeira do valor / em cruzeiros equivalentes a US\$18.229,00, vencível a 09/08/82, e a segunda e última do valor em cruzeiros equivalentes a US\$..... US\$19.334,00, vencível a 08/02/83, parcelas estas, representadas por Notas Promissórias, de emissão da devedora hipotecante, avaliada pela Sra. Neide Maria Pascotto Amaral, já qualificada, sendo a primeira das sobreditas Notas Promissórias acrescida de mais 100% e a segunda de mais 150% do contravalor em cruzeiros, para cobertura de risco cambial e de outros encargos, inclusive principal. Comissão de repasse: 5,25% sobre o saldo devedor. Demais condições: As do aditamento e escritura pública de repasse de empréstimo externo firmada pelas mesmas partes, às fls.14 do Livro n.891, nas notas do 2º Tabelião João Alberto Guimarães, de Curitiba, (Pr), ora aditado e retificado em todos os seus demais termos, registrado sob n.R.5/592. Protocolo n.5362, Lº 1/A. Custas: Serv. - R\$8.550,00, CPC R\$450,00. Dou fé. Irati, 15 de junho de 1982. / -- *Juliano* Oficial.-

/R.09/592 - HIPOTECA. 4º grau. Cédula de Crédito Comercial n.3250/ operação 63-037. Praça e data da emissão: Curitiba, (Pr), em 11 de maio de 1982. Emitente: SERVAUTO VEÍCULOS LTDA., já qualificada n/matricula. Credor: BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE -, autarquia interestadual/ de natureza econômica, com sede em Porto Alegre, RS, na rua Uruguai, n.155, 4º andar e agência em Curitiba, (Pr), na rua Emiliano

Felício Libório

100
h

CONTINUAÇÃO

Perneta, 160, inscrita no CGC/MF. sob n.92 816 560/0001-37. Valor: R\$23.635.000,00, equivalente a US\$.150.000.00. Praça de pagamento: Curitiba, (Pr); Vencimento: 08 de abril de 1985; Juros: de 2,25%aa. acima da taxa Libor, com elevação de 1%. Taxa Libor: 14 7/16%aa. fixada para os primeiros 06 meses, reajustável; Comissão de abertura de crédito: 1,25%; Comissão de Repasse: 6%aa. no primeiro / ano; e 5% nos anos subsequentes; Forma de pagamento: 12 prestações mensais e sucessivas de US\$12.500.00 cada uma, vencendo-se a primeira em 08 de maio de 1984, as demais em igual dia dos meses subsequentes, com a última vencendo-se em 08 de abril de 1985. Para garantia do empréstimo concedido, e demais obrigações cedulares, a emitente dá ao credor BRDE, em hipoteca de 4º grau, o imóvel desta matrícula. Demais termos e condições: As da cédula e anexos, com 01 via arquivada neste Ofício e registrada no Livro Auxiliar sob o n. R/667. Dou fé. Protoc. n.5366, Lº 1/A. Custas: Serv. R\$33.250,00. CPC R\$1.750,00. Irati, 17 de junho de 1982. *Felício Libório* Oficial.-

AV.10/592 - Prorrogação de vencimento, retificação de forma de pagamento e juros - ADITIVO CEDULAR n.1498.01 de 11/05/82. Ref. Cédula de Crédito Comercial n.3250/operação - 63.037, de 11/05/82, do BRDE, emitida por SERVAUTO VEÍCULOS LTDA. Retificações: (a) Do vencimento final da cédula, de 08/04/1985 para 09 de maio de 1985; (b) Pagamento do principal em 03 parcelas semestrais e sucessivas de US\$.50.000.00 cada uma, vencendo-se a 1ª em 09/05/1984, a 2ª em 08/11/84; e a 3ª e última em 09/05/1985, esta com todas as demais obrigações pecuniárias; e (c) a cláusula de juros com a nova redação transcrita no Regº. Auxiliar. Dou fé. Protoc. n.5367, Lº 1/A. Custas: Serv. R\$475,00. --- CPC R\$25,00.- Dou fé. Irati, 17 de junho de 1982. *Felício Libório* Oficial.-

AV.11/592 - Quitação. (Hipoteca Cedular) Ref. R.6/592. CCC.PR.3158/BRDE-361 (CDB 167). Certifico e dou fé, que de conformidade com o Termo de Quitação n.1693/82, de 06/outubro/1982, firmado pelo credor hipotecário BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE -, arquivado neste cartório, fica o imóvel desta matrícula, liberado do ônus constituído pela Cédula de Crédito Comercial supra referida, no valor de R\$15.000.000,00, face a quitação da totalidade do débito, e, conseqüentemente cancelado o respectivo registro hipotecário R.6/592. Protoc. n.5711, Lº 1/A. Dou fé. Irati, 26 de novembro de 1982. *Felício Libório* Oficial.- Custas: Serv. R\$2.582,00. CPC R\$136,00.---

AV.12/592 - ADITIVO CEDULAR n.1625-02, à CCC n.PR/3250/Operação - 63-037, de 11/05/82 - BRDE/SERVAUTO VEÍCULOS LTDA. Retificação (a) Do Vencimento final que passa a ser em 09 de maio de 1990; (b) Do pagamento do principal da dívida, em 12 parcelas semestrais e sucessivas, cada uma equivalente a US\$.12.500.00, vencendo-se a primeira em 08/11/84 e as demais em igual dia dos semestres subsequentes, a terminar em 09/05/1990; e (c) Da cláusula de "juros", com a nova redação transcrita no Regº Auxiliar "Livro 3". Protoc. n.5796, Lº 1/A. Dou fé. Irati, 07 de janeiro de 1983. *Felício Libório* Oficial.-

AV.13/592 - Cancelamento de gravame hipotecário constituído em fa

continuação da AV.13/592.

CONTINUAÇÃO

vor do Banco do Estado do Paraná S.A. - 1º e 2º grau - Ref. R.4, R.5, Av.7 e Av.8/592 - Nos termos da autorização firmada em 11 de maio de 1983, pelo credor hipotecário BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S.A., arquivado neste cartório, ficam cancelados os gravames hipotecários de 1º e 2º grau constituídos pelos registros nºs. R.4/592 e R.5/592 e respectivos aditamentos averbados sob nºs. AV.7/592 e Av.8/592, face a liquidação integral das obrigações assumidas pela Devedora - SERVAUTO VEÍCULOS LTDA., pelas escrituras celebradas em 15.05.81, às fls.14 e 17 do Livro n.891 no 2º Tabelião de Notas de Curitiba, (Pr). Protoc. n.6036, Lº 1/A. Custas: Serv. G. 5.700,00. CPC G.300,00. Dou fé. Irati, 24 de maio de 1983. *Julio Cesar Lisboa*, Oficial.-

AV.14/592 - Alteração de denominação social. Certifico, que de / conformidade com o requerimento firmado nesta data, / arquivado neste Cartório, a proprietária do imóvel - desta matrícula alterou sua denominação social para "NERAUTO VEÍCULO LTDA.", nos termos da 13ª Alteração Contratual da Empresa, arquivada sob n.294088, em sessão de 06/07/83, na MM. Junta Comercial do Paraná. Protoc. n.6758, Lº 1/A. Custas: Serv. G.1.520,00./ CPC G.80,00. F.P. G.320,00. Dou fé. Irati, 28 de maio de 1984. / - *Julio Cesar Lisboa*, Oficial.-

R.15/592 - PENHORA. Mandado de registro de penhora expedido em / 10 de setembro de 1987, pela Escrivania Cível, subscrito pelo Dr Jorge Wagih Massad, MM Juiz de Direito da Comarca de Irati. Exequente: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ. Executada: Nerauto Veículos Ltda, já qualificada. Objeto da Penhora: O imóvel desta matrícula. Ação: Executivo Fiscal. Autos/ n.019/87. Valor da Ação: G.204.826.216,00. Valor do imóvel: Cz\$. Cz\$.5.000.000,00. Protoc 9637, Lº 1/A. Custas: Nihil. Dou fé. Irati, 10 de setembro de 1987. *Tania Abaissa* Oficial Designada.

R.16/592 - ARRESTRO. Mandado de registro de arrestro expedido - em 09 de dezembro de 1988, pela Escrivania Cível, / subscrito pelo Dr Ruy Muggiati, MM Juiz de Direito - Designado da Comarca de Irati. Exequente: INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (IAPAS) . Executada: NERAUTO VEÍCULOS LTDA, já qualificada. Objeto do Arrestro: O imóvel desta matrícula. Ação: Executivo Fiscal. Autos/ 064/88. Valor da Ação: Cz\$.40.671,51 (quarenta mil, seiscentos e setenta e um cruzados e cinquenta e um centavos) moeda da época. Protoc 10963, Lº 1/A. Dou fé. Irati, 08 de fevereiro de 1989. - *Tania Abaissa* Oficiala Designada.-

R.17/592 - ARRESTRO. Mandado de registro de arrestro expedido - em 09 de dezembro de 1988, pela Escrivania Cível, / subscrito pelo Dr Ruy Muggiati, MM Juiz de Direito - Designado da Comarca de Irati. Exequente: INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (IAPAS) . Executada: NERAUTO VEÍCULOS LTDA, já qualificada. Objeto do Arrestro: O imóvel desta matrícula. Ação: Executivo Fiscal. Autos/ n.065/88. Valor da Ação: Cz\$.4.995.714,04 (quatro milhões, novecentos e noventa e cinco mil, setecentos e quatorze cruzados e quatrocentos e noventa e cinco centavos) moeda da época. Protoc 10964, Lº 1/A. Dou fé. / Irati, 08 de fevereiro de 1989. *Tania Abaissa* Oficiala Desig



CARTÓRIO LISBOA
COMARCA DE IRATI - PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO: CONFERE COM O ORIGINAL
DOU FÉ. IRATI, 30 MAIO 2005. *Lisboa*
REGISTRADOR

CARTÓRIO LISBOA
Julio Cesar ~~SEQUEIRA~~ Oficial
Manoel Cezar Lisboa Of. Desig.
Tania A. Lisboa Escrev. Autoriz.
Janete Lisboa Escrev. Autoriz.
REGISTRO DE IMOVEIS 2º OF. IRATI-PR